

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, na sede da municipalidade em Desterro do Melo/MG, realizou-se a nona reunião ordinária da Câmara, sob a Presidência do vereador Jerônimo Francisco de Melo que contou com a presença dos seguintes edis: Alípio Sérgio Lino, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, Helvécio Ferreira Martins, José Mariano Rosa, Robison Pereira Gomes, Wanderlei Cardoso da Mota Mendes e ausência justificada do vereador Luciano Simão de Oliveira. O Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão. Em seguida informou aos vereadores que sobre a mesa, estavam os telegramas recebidos do Fundo Nacional da Saúde, do Diretor dos Correios e telegramas recebidos do MEC a disposição dos vereadores. Prosseguindo determinou ao 1º secretário vereador Alípio Sérgio Lino, que procedesse a leitura da ata da reunião anterior, a mesma, após lida foi aprovada e assinada por todos. Em seguida determinou à leitura das matérias constantes da ordem do dia, a saber: Ofício nº 087/2016 recebido do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 08/2016 que “Institui o Sistema Municipal de Ensino de Desterro do Melo – MG, e dá outras providências”; Ofício nº 086/2016 recebido do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 09/2016 que “Cria o Conselho Municipal de Educação, integrando o Conselho do FUNDEB como Câmara, e dá outras providências”; ao final ambos foram encaminhados para Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças; Ofício nº 089/2016 recebido do Executivo Municipal que encaminha a Lei nº 750/2016 que “Abre Crédito Adicional Especial – para construção da ponte na localidade Pedro Gordo”; Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas pela rejeição ao Projeto de Lei nº 13/2015 que “Autoriza o Poder Executivo a proceder à transposição, Remanejamento ou a Transferência de Recursos no Orçamento do Exercício de 2016”; ao final o Presidente determinou o seu arquivamento com base no artigo 80 do Regimento Interno da Câmara, bem como, a informação ao Executivo Municipal; Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas pela aprovação ao Projeto de Lei nº 14/2015 que “Autoriza o Poder Executivo a alterar a fontes de recursos no orçamento do Exercício de 2016”. Dando continuidade, iniciando a segunda parte, o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 14/2015 que “Autoriza o Poder Executivo a alterara fontes de recursos no orçamento do Exercício de 2016”. Com a palavra o relator do projeto, vereador Wanderlei destacou que este projeto visa alterar fontes de recursos no orçamento, não interferindo no equilíbrio financeiro, pois ela somente se opera a nível de recursos dentro de categorias de uma mesma programação orçamentária. Destacou que no passado esteve na Casa um projeto tratando da mesma matéria, onde enquanto

comissão fizeram diversos levantamentos, quanto à legalidade, até mesmo junto ao Tribunal de Contas, não havendo inconstitucionalidade apontada e sim uma necessidade do município. Na sequência o Presidente Jerônimo solicitou esclarecimentos a respeito do termo “dentro da mesma dotação orçamentária”, que não foi introduzido no projeto em questão, questionando se isto estava correto. Sendo esclarecido pelo vereador Wanderlei que esse apontamento foi levado ao Executivo e no parecer jurídico consta no item 03 esclarecimentos a respeito. Onde pelo que se constatou a nível contábil essa alteração de fontes de recursos, somente pode ser realizada dentro de uma mesma dotação orçamentária, não havendo, portanto, a necessidade de constar no projeto. Em seguida com a palavra o vereador Alípio Sérgio destacou que quando o assunto se trata de orçamento, gera grande preocupação por se tratar de um tema bem complexo e técnico. Considerando ainda que o orçamento é sempre polêmico, o que segundo ele, não significa ser intocável, afirmando que essa preocupação é necessária para que no futuro não haja prejuízos ao município. Não havendo mais quem quisesse discutir, o presidente colocou em primeira votação o PL 14/2015, sendo aprovado por unanimidade. Ao fim da reunião o vereador Wanderlei solicitou a palavra para esclarecer os motivos que levaram a rejeição do Projeto de Lei nº 13/2015, destacando que realizaram diversos questionamentos para buscarem melhores entendimentos, onde tiveram uma resposta obscura, sem que esclarecessem de fato o que buscavam, chegando assim à conclusão que rejeitariam o projeto. Embora segundo ele, a real intenção por parte do Executivo era alcançar uma maior maleabilidade no orçamento, como não conseguiram um percentual de suplementação desejado. Deste modo, como as informações prestadas não foram claras, gerando assim a rejeição, traz a conhecimento dos colegas. Prosseguindo com a palavra, outro fato ressaltado pelo vereador foram os esclarecimentos do vereador Luciano, que no momento não se encontrava presente, a respeito do veículo que transportou uma quantidade elevada de alunos, como é de conhecimento de todos, destacando que ninguém é tão inocente para acreditar que o transporte realizado foi compatível com a demanda do dia, diante dos fatos, frisando a falta de responsabilidade administrativa. Outro assunto de ordem administrativa levantado pelo vereador foi o não comparecimento da equipe feminina no Modulo 1 – Feminino dos Jogos Escolares de Minas Gerais-JEMG, que tinham chances de conquistar ouro, frisando que o fato ocorreu por falta de responsabilidades administrativas, onde o setor de transporte tinha se comprometido com a viagem e na última hora as deixou na mão, sendo, portanto penalizadas, uma vez que no ano que vem correm o risco de não poderem participar dos jogos. Afirmando que houve falha grave, ainda mais por envolver o setor educacional. Prosseguindo o vereador ainda ressaltou que um determinado professor foi realizar uma inscrição para complementação de curso, porém não conseguiu concluí-la, porque a escola do município não estava cadastrada por falta de responsabilidade do setor do responsável. Ao finalizar sua fala o vereador lamentou essas situações, destacando que são detalhes da administração, onde

cada setor responde pela sua área. Está trazendo aqui estes assuntos em tom de crítica, porém construtiva, com o intuito de auxiliar a administração a atender cada um dá melhor forma. Não havendo mais nada a tratar e estando esgotadas as matérias da pauta, o Presidente encerrou os trabalhos e convocou todo plenário para próxima Reunião Ordinária que se fará realizar no dia 10 de junho de 2016, às 19 horas, neste mesmo local. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 30 de maio de 2016.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
PRESIDENTE VEREADOR

EDIMAR COELHO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

ALÍPIO SÉRGIO LINO
VEREADOR 1º SECRETÁRIO

WANDERLEI CARDOSO DA MOTA MENDES
VEREADOR 2º SECRETÁRIO

HELVÉCIO FERREIRA MARTINS
VEREADOR

FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO
VEREADOR

JOSÉ MARIANO ROSA
VEREADOR

LUCIANO SIMÃO DE OLIVEIRA
VEREADOR

ROBISON PEREIRA GOMES
VEREADOR